

assegurar a continuidade do serviço ministerial, a regularidade da persecução penal, a proteção dos direitos dos jurisdicionados e a própria higidez da atuação institucional do Ministério Público, DETERMINO O AFASTAMENTO CAUTELAR DO(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX do exercício de suas funções ministeriais, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

3. Em razão do afastamento cautelar ora determinado e visando impedir a interrupção dos serviços ministeriais, providencie-se a imediata designação de membro ou membros do Ministério Público para responder pelas atribuições da(s) Promotoria(s) de Justiça de XXXXXXX, bem como por quaisquer outras atribuições eventualmente afetadas pela presente medida, adotando-se, com prioridade absoluta, todas as providências necessárias à continuidade da atuação ministerial, especialmente nos feitos relativos a adolescentes custodiados, criminais envolvendo réus presos, audiências designadas, sessões do Tribunal do Júri e demais procedimentos urgentes.

4. Dê-se imediata ciência ao(à) interessado(a).

Cumpra-se com urgência.

RENATO DA SILVA FILHO
Procurador-Geral de Justiça em exercício

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO CSMP Nº 126/2026 Recife, 10 de junho de 2026

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr^a. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA - Corregedora-Geral, Dr. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA, Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA, Dr^a. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Dr. EDSON JOSÉ GUERRA, e à Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE, a realização da 24ª Sessão Virtual Ordinária/2026, no período de 01 a 03 de julho de 2026. Lembramos, ainda, que a relação dos processos deve ser encaminhada com antecedência mínima de 03 (três) dias do início da referida sessão, ou seja, até a quarta-feira, dia 17/06/2026, e que os votos deverão ser inseridos na pasta "Sessão Virtual" até um dia antes do início da sessão (dia 19/06/2026).

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães
Promotora de Justiça
Secretária do CSMP

AVISO CSMP Nº 127/2026 Recife, 10 de junho de 2026

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr^a. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA - Corregedora-Geral, Dr. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA, Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA, Dr^a. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS, Dr^a. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Dr^a. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA, Dr. EDSON JOSÉ GUERRA, e a Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE, a realização da 05ª Sessão Extraordinária que será realizada de forma presencial, no dia 17/06/2026, quarta-feira, às 14h, no Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 511 - térreo - Edifício Procuradora de Justiça Helena Caúla Reis, nesta cidade, tendo a pauta conforme anexo.

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães
Promotora de Justiça
Secretária do CSMP

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO CPJ Nº 06/2026 (REPUBLICAÇÃO) Recife, 8 de junho de 2026

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições contidas no art. 12, inciso II, c/c o disposto no art. 21, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações constantes na Lei Complementar Estadual nº. 21, de 28 de dezembro de 1998;

CONSIDERANDO expediente do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para revisão das atribuições das Promotorias de Justiça Criminais de Paulista e da Capital para atender as demandas da nova Vara Privativa Regional do Tribunal do Júri do Paulista, com jurisdição sobre as Comarcas do Paulista, Abreu e Lima e Igarassu, por força das Resoluções 572 e 585/2025 do TJ-PE e LC 562/2025;

CONSIDERANDO o interesse público primário e a busca por maior efetividade de prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO o cumprimento das etapas previstas na Resolução CPJ nº 003/2018, nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa SEI nº.19.20.0239.0014948/2025-46, com pronunciamento favorável da Corregedoria-Geral do Ministério Público, objetivando conferir maior eficiência à atuação ministerial;

CONSIDERANDO que o cargo de 33º Promotor de Justiça Criminal da Capital, com atribuição perante o 2º Juizado Especial Criminal, encontra-se atualmente vago e passível de reanálise de suas atividades;

CONSIDERANDO que o 2º Juizado Especial Criminal foi extinto por força da RES nº 585, de 14 de novembro de 2025, pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco;

CONSIDERANDO anuência da Promotora de Justiça titular da 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Paulista em atuar perante a Vara Regionalizada do Tribunal do Júri de Paulista;

CONSIDERANDO que a Comarca de Paulista foi elevada para 3ª entrância, por força da Lei Complementar nº 562/2025, de 17 de Junho de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de definição de um novo cargo de Promotor de Justiça com atuação na Vara Regionalizada do Tribunal do Júri de Paulista, Igarassu e Abreu e Lima, com sede em Paulista;

CONSIDERANDO, a proposta do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, submetida à deliberação deste Colegiado;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º – MODIFICAR as atribuições do cargo de 5º Promotor de Justiça Criminal do Paulista, para que passe a atuar perante a Vara Regionalizada do Tribunal do Júri do Paulista, Abreu e Lima e Igarassu, com Sede em Paulista;

Art. 2º - MODIFICAR a nomenclatura do cargo de 33º Promotor de Justiça Criminal da Capital para 9º Promotor de Justiça do Paulista, para que passe a atuar perante a Vara Regionalizada

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
(Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Aguinaldo Fenelon de Barros
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Cristiane de Gusmão Medeiros
Liliane da FONSECA Lima Rocha
Charles Hamilton dos Santos Lima
Lucila Varejão Dias Martins



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: imprensa@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

AVISO CSMP N.º 127/2026

77.	02140.000.701/2025	2ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	IC 02140.000.701/2025
78.	02475.000.695/2025	2ª PJ Petrolândia	PA 02475.000.695/2025
79.	01668.000.056/2025	PJ Ipubi	PA 01668.000.056/2025
80.	01631.000.110/2025	PJ Afrânio	IC 01631.000.110/2025
81.	02141.001.255/2025	3ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	IC 02141.001.255/2025
82.	02014.000.299/2026	30ª e 46ª PJDC Capital	PA 02014.000.299/2026
83.	01409.000.116/2026	PJ Madre da Madre de Deus	IC 01409.000.116/2026
84.	02220.000.477/2025	2ª PJ Cível Camaragibe	IC 02220.000.477/2025
85.	02207.000.140/2026	2ª PJ Cível Carpina	IC 02207.000.140/2026
86.	02272.000.015/2026	2ª PJ Surubim	PA 02272.000.015/2026
87.	02166.000.002/2026	4ª PJ Serra Talhada	PA 02166.000.002/2026
88.	01704.000.070/2025	PJ Sanharó	IC 01704.000.070/2025
89.	02014.000.326/2026	30ª e 46ª PJDC Capital	PA 02014.000.326/2026
90.	01771.000.034/2026	PJ São Bento do Una	PA 01771.000.034/2026
91.	01872.000.337/2026	2ª PJDC Petrolina	PA 01872.000.337/2026
92.	01998.001.650/2025	25ª PJDC Capital	IC 01998.001.650/2025
93.	01939.000.418/2026	2ª PJ Salgueiro	IC 01939.000.418/2026
94.	02272.000.075/2026	2ª PJ Surubim	PA 02272.000.075/2026
95.	02258.000.033/2026	1ª PJ Gravatá	IC 02258.000.033/2026
96.	01699.000.128/2026	PJ Quipapá	PA 01699.000.128/2026
97.	01669.000.256/2026	PJ Itamaracá	PA 01669.000.256/2026
98.	01634.000.060/2024	PJ Aliança	IC 01634.000.060/2024
99.	01706.000.149/2025	PJ Santa Maria da Boa Vista	PA 01706.000.149/2025
100.	01706.000.007/2026	PJ Santa Maria da Boa Vista	PA 01706.000.007/2026
101.	01706.000.136/2025	PJ Santa Maria da Boa Vista	PA 01706.000.136/2025
102.	01706.000.045/2026	PJ Santa Maria da Boa Vista	PA 01706.000.045/2026
103.	01979.000.582/2025	6ª PJDC Paulista	IC 01979.000.582/2025
104.	01998.001.404/2025	44ª PJDC Capital	IC 01998.001.404/2025
105.	02782.000.085/2026	30ª e 46ª PJDC Capital	PA 02782.000.085/2026
106.	02014.000.278/2026	30ª e 46ª PJDC Capital	PA 02014.000.278/2026
107.	02014.000.298/2026	30ª e 46ª PJDC Capital	PA 02014.000.298/2026
108.	01927.000.077/2026	5ª PJDC Olinda	PA 01927.000.077/2026
109.	02019.000.585/2025	13ª PJDC Capital	IC 02019.000.585/2025
110.	02137.000.210/2026	6ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	PA 02137.000.210/2026
111.	02137.000.208/2026	6ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	PA 02137.000.208/2026
112.	02049.000.798/2025	2ª PJ Igarassu	IC 02049.000.798/2025
113.	01695.000.035/2026	1ª PJ Petrolândia	PP 01695.000.035/2026

AVISO CSMP N.º 127/2026

114.	01716.000.092/2025	PJ Tacaimbó	IC 01716.000.092/2025
------	--------------------	-------------	-----------------------

V.II – Conversão de PP's em IC's:

Nº	Arquimedes/SIM/SEI	Interessada:	Comunicação de Conversão do:
1.	01998.001.612/2025	43ª PJDC Capital	PP em IC
2.	01783.000.181/2026	PJ Exu	PP em IC
3.	02144.000.402/2025	6ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	PP em IC
4.	02144.000.072/2025	6ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	PP em IC
5.	01695.000.124/2025	1ª PJ Petrolândia	PP em IC
6.	01695.000.115/2025	1ª PJ Petrolândia	PP em IC
7.	02009.000.788/2025	35ª PJDC Capital	PP em IC
8.	01789.000.193/2026	PJ São Bento do Una	PP em IC
9.	01789.000.169/2023	PJ São Bento do Una	PP em IC
10.	01998.001.575/2025	43ª PJDC Capital	PP em IC
11.	01631.000.017/2025	PJ Afrânio	PP em IC
12.	01631.000.044/2025	PJ Afrânio	PP em IC
13.	01789.000.099/2023	PJ São Bento do Una	PP em IC
14.	01587.000.004/2025	PJ Mirandiba	PP em IC

V.III – Prorrogação de Prazo:

Nº	Arquimedes/SIM/SEI	Interessada:	Portaria de Instauração do:
1.	01939.000.181/2022	2ª PJ Salgueiro	IC 01939.000.181/2022
2.	01687.000.039/2023	PJ Exu	IC 01687.000.039/2023
3.	02877.000.021/2025	PJ Parnamirim	PP 02877.000.021/2025
4.	02272.000.317/2023	2ª PJ Surubim	PA 02272.000.317/2023
5.	02272.000.317/2023	4ª PJ Serra Talhada	PA 02272.000.317/2023
6.	02272.000.317/2023	2ª PJ Surubim	PA 02272.000.317/2023
7.	02160.000.358/2024	4ª PJ Abreu e Lima	PA 02160.000.358/2024
8.	01939.000.171/2021	2ª PJ Salgueiro	IC 01939.000.171/2021
9.	01776.000.758/2023	32ª e 33ª PJDC Capital	IC 01776.000.758/2023
10.	01923.000.034/2026	3ª PJDC Olinda	PA 01923.000.034/2026
11.	02246.000.002/2026	PJ Ribeirão	PA 02246.000.002/2026
12.	01920.000.402/2023	2ª PJDC Olinda	PA 01920.000.402/2023
13.	02019.000.919/2025	13ª PJDC Capital	PP 02019.000.919/2025
14.	01660.000.025/2026	PJ Flores	PA 01660.000.025/2026
15.	01876.000.532/2024	3ª PJDC Caruaru	PA 01876.000.532/2024
16.	01876.000.085/2024	3ª PJDC Caruaru	PA 01876.000.085/2024
17.	01607.000.029/2025	PJ Santa Maria da Boa Vista	PA 01607.000.029/2025
18.	02308.000.155/2026	2ª PJ Cível Palmares	NF 02308.000.155/2026
19.	02308.000.151/2026	2ª PJ Cível Palmares	NF 02308.000.151/2026
20.	02308.000.176/2026	2ª PJ Cível Palmares	NF 02308.000.176/2026

AVISO CSMP N.º 127/2026

21.	01876.000.330/2025	3ª PJDC Caruaru	PA 01876.000.330/2025
22.	02308.000.150/2026	2ª PJ Cível Palmares	NF 02308.000.150/2026

V.IV – Termo de Ajustamento de Conduta - TAC:

Nº	Arquimedes/SIM/SEI	Interessada:	Assunto:
1.	01882.000.249/2026	1ª e 5ª PJDC Caruaru	Termo de Ajustamento de Conduta no SIM nº 01882.000.249/2026
2.	02053.002.089/2025	16ª PJDC Capital	Termo de Ajustamento de Conduta nº 02053.002.089/2025

V.V – Suspeição:

Nº	Protocolo/SIM/SEI	Interessada:	Assunto:
1.	524873/2026	1ª PJ Cível Camaragibe	Averbação de suspeição no PJe nº 0144073-91.2024.8.17.2001
2.	524010/2026	1ª PJ Cível Camaragibe	Averbação de suspeição no SIM nº 02218.000.475/2026

V.VI – Recomendação:

Nº	Arquimedes/SIM/SEI	Interessada:	Assunto:
1.	02474.000.113/2022	2ª PJ Custódia	Recomendação no SIM nº 02474.000.113/2022
2.	01906.000.044/2026	4ª PJDC Olinda	Recomendação no SIM nº 01906.000.044/2026
3.	02009.000.458/2021	20ª PJDC Capital	Recomendação nº 01/2026
4.	01711.000.267/2025	PJ São José da Coroa Grande	Recomendação nº 003/2026
5.	02295.000.005/2026	2ª PJ Cível Ipojuca	Recomendação no SIM nº 02295.000.005/2026
6.	01866.000.529/2024	1ª PJDC Caruaru	Recomendação no SIM nº 01866.000.529/2024
7.	02014.000.752/2024	30ª e 46ª PJDC Capital	Recomendação no SIM nº 02014.000.752/2024
8.	01631.000.111/2024	30ª e 46ª PJDC Capital	Recomendação no SIM nº 01631.000.111/2024
9.	01878.000.552/2026	4ª PJDC Caruaru	Recomendação no SIM nº 01878.000.552/2026

V.VII – Processos Julgados em sessões anteriores e que foram publicados com incorreções, nas atas:

Nº	Ata/data	Onde consta	Leia-se
1.	Ata da 10ª Sessão Ordinária, publicada no DOE de 04/06/2026, Anexo I, 17ª Sessão Virtual	Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA	Drª. CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS (Em substituição ao Dr. Marco Aurélio Farias da Silva)

V.VIII – Diversos:

Nº	Arquimedes/SIIG/SIM	Interessada:	Assunto:
1.	01644.000.308/2025	PJ Cabrobó	PIC 01644.000.308/2025